



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª RM
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo QGMG/1934)

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso Nr 03/2019, lavrado em 29 de Março de 2019, que faz o EXÉRCITO BRASILEIRO, por intermédio da Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar, em favor do BANCO BRADESCO S/A.

O Presente Termo Aditivo observa às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de Setembro de 1946, alterado pela lei nº 9.636 de 15 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725, de 10 de Janeiro de 2001, as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, as Instruções Gerais para a utilização do Patrimônio Imobiliário da União administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG 04.004), aprovadas pela Portaria C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; as Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovada pela Portaria do DEC - Nº 200, de 03 de Dezembro de 2020, a Portaria 1.700, de 08 de Dezembro de 2017 que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e as Normas para a Administração das receitas geradas pelas Unidades gestoras do Exército, aprovadas pela Portaria nº 017, de 25 de outubro de 2006, da secretaria de economia e Finanças que são parte integrante deste instrumento.

Ao vigésimo sexto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, na BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR, situada no PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS, compareceram as partes entre si justas e acordadas a saber: de um lado como

OUTORGANTE do presente instrumento a UNIÃO, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do art. 6º, inciso II, da IG 04.004, aprovada pela Portaria nº. 1.041, de 13 de outubro de 2020, do Cmt Ex, pelo Sr Cel PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, publicada no DOU de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 011.542.627-23, portador da Carteira de Identidade nº 011.105.044-9 MDef/EB, e do outro lado como OUTORGADO, a empresa BANCO BRADESCO S/A, sediado na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco- SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Sr JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE MORAES, portador da cédula de Idt nº 53709911 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 757.555.647-87 e pelo Sr RODRIGO RANGEL DE FIGUEIREDO, portador da cédula de Idt nº 1244014341 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.320.227-89. Na presença das testemunhas abaixo nomeadas, celebram o aditamento ao contrato de Cessão de Uso 03/2019 entre elas celebrado nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

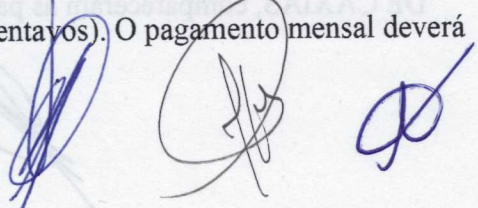
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Cessão de Uso nº 03/2019 do Patrimônio Imobiliário da União, jurisdicionado ao Comando do Exército/Base de Administração e Apoio da 1º Região Militar (B Adm Ap/1ª RM), localizado no andar térreo da Ala Visconde da Gávea do Palácio Duque de Caxias (PDC), em atividade de apoio por meio do funcionamento de um posto bancário.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO

Agora, por meio deste instrumento, resolvem as partes aditantes, de acordo com as Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do exército (EB10 IG-04.004), prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Abril de 2021 e findando-se em 01 de Abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

Formaliza a Cessão sob regime oneroso. Suportará a Cessionária o pagamento mensal de R\$ 8.964,63 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 107.575,56 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). O pagamento mensal deverá



ser feito pela Cessionária no 5º dia do mês subsequente ao vencido. O reajuste foi realizado de acordo com a cláusula terceira do contrato, item 3.2, através do Índice INPC-IBGE no dia 12/03/2021 pelo site do Banco Central.

Parágrafo Primeiro: o pagamento após o vencimento será acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre a importância devida e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

A Cessionária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do presente Termo para prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor anual aditado.

CLÁUSULA QUINTA: DA VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Inclui-se como obrigação da Cessionária: Fornecer declaração formal quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do Decreto nº 7.203/2010, conforme modelo de declaração anexo a este instrumento, que passará a fazer parte integrante do instrumento contratual.

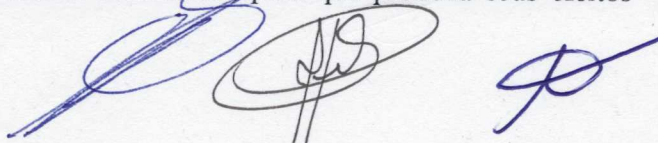
Parágrafo Único: Fica vedada à Cessionária a admissão de familiar, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau – de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança neste ente ante da Administração Pública, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 03/2019. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **3 (três) vias** de igual forma e teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, junto às testemunhas abaixo nominadas, para que produza seus efeitos



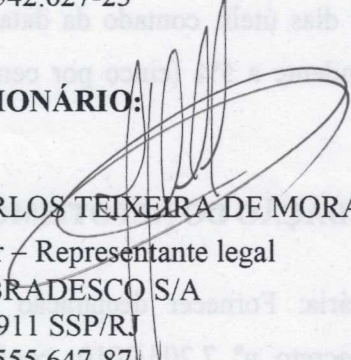
jurídicos e legais, e, comprometem-se a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, a partir de 01 de Abril de 2021.

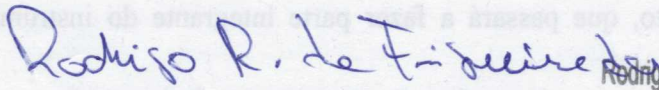
Rio de Janeiro, 26 de Março de 2021.

Pelo CEDENTE:


PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Ap / 1ª RM
Idt: 011.105.044-9 MDef/EB
CPF: 011.542.627-23

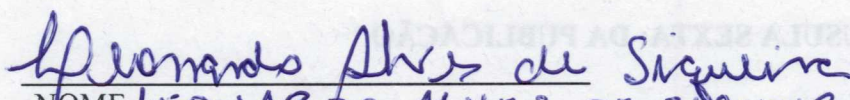
Pelo CESSIONÁRIO:

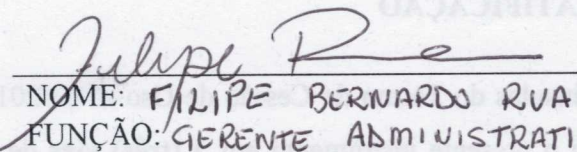

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE MORAES
Procurador - Representante legal
BANCO BRADESCO S/A
Idt: 53709911 SSP/RJ
CPF: 757.555.647-87


RODRIGO RANGEL DE FIGUEIREDO
105592

Procurador - Representante legal
BANCO BRADESCO S/A
Idt: 1244014341 SSP/RJ
CPF: 083.320.227-89

TESTEMUNHAS:


NOME LEONARDO ALVES DE SIQUEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO
CPF: 083.753.677-45
TESTEMUNHA DO CEDENTE


NOME: FILIPE BERNARDOS RIVA
FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 129.103.817-57
TESTEMUNHA DO CESSIONÁRIO

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160353 - 6 B E CNST**

Número do Contrato: 10/2020.
 Nº Processo: 73073.003542/2019-72.
 Pregão. Nº 14/2019. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 17.206.992/0001-00 - A. F. P. COSTA. Objeto: Prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção a fim de atender as necessidades do 6º bec.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.624,12. Data de Assinatura: 01/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2021).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 160001**

Nº Processo: 64045000861202197. Objeto: Aquisição de materiais, insumos (Aço, Tela Metálica, Arame Recozido, Graxa, Lona Plástica, Cura Química, Pulverizador, Manta Geotêxtil, Isopor, Cordão, Selante), para execução de obra de pavimentação rígida no aeródromo em Santa Rosa do Purus-AC pelo 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 23/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas 2100, Bairro 7º Bec, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/04/2021) 160001-00001-2021NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 160171 - 8 B E CNST**

Nº Processo: 64046.004081/2020-25.
 Pregão Nº 10/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens.
 Fundamento Legal: . Vigência: 09/02/2021 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 18.500,00. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 160171 - 8 B E CNST

Nº Processo: 64046.008793/2020-13.
 Dispensa Nº 9/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 03.785.762/0001-39 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
 Objeto: Contratação de estabelecimento de ensino para ministrar cursos de capacitação para militares do 8bec.
 Fundamento Legal: . Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Valor Total: R\$ 27.100,00. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 160171 - 8 B E CNST

Nº Processo: 64046.010871/2020-40.
 Dispensa Nº 35/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 37.130.538/0001-20 - WSP NORTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.
 Objeto: Contratação dos serviços de acesso à internet no destacamento empregado na obra sob à responsabilidade do 8bec.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 7.089,60. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 - UASG 160069 - COLOG

Nº Processo: 64039.010253/2019-55.
 Pregão Nº 12/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 02.990.234/0001-59 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.. Objeto: Aquisição de viatura, tipo van.
 Fundamento Legal: . Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$ 188.000,00. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 160171 - 8 B E CNST

Número do Contrato: 21/2020.
 Nº Processo: 64046.004676/2020-81.
 Pregão. Nº 17/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 34.704.519/0001-72 - M R LEAL LEITE EIRELI. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 21/2020, o valor do insumo cimento, tipo cp ii-z-32rs, o valor unitário do item passara a ser de R\$ 50,89. Vigência: 21/07/2020 a 21/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 788.440,00. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020 - UASG 160171 - 8 B E CNST

Número do Contrato: 28/2020.
 Nº Processo: 64046.004676/2020-81.
 Pregão. Nº 17/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
 Contratado: 34.704.519/0001-72 - M R LEAL LEITE EIRELI. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 28/2020, o valor do insumo cimento, tipo cp ii-z-32rs, o valor unitário do item passara a ser de R\$ 50,89. Vigência: 03/09/2020 a 31/12/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 759.800,00. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2020).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2020

Nº Processo: 64046.004676/2020-81. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 34.704.519/0001-72 - M R LEAL LEITE EIRELI. Objeto: As partes concordam com a rescisão amigável do contrato. Fundamento Legal: art. 79, II, da lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2021).

12ª REGIÃO MILITAR**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 160020**

Nº Processo: 64581001975202187 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. OCS AMAZONCOR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2021. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas do h Mil a Manaus. Ratificação em 22/04/2021. EDSON SKORA ROSTY. Comandante da 12 Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.426.228/0001-61 SERVICIO DE ELETROFISIOLOGIA E MARCA-PASSO S/S LTDA.

(SIDECE - 22/04/2021) 160020-00001-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581003241202122 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex.OCS PHYSIO LIFE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EIRELI Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2021. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas do h Mil a Manaus. Ratificação em 22/04/2021. EDSON SKORA ROSTY. Comandante da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.426.896/0001-14 PHYSIO LIFE SERVICOS DE FISIOTERAPIA EIRELI.

(SIDECE - 22/04/2021) 160020-00001-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581004295202115 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. OCS LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2021. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas do h Mil a Manaus. Ratificação em 22/04/2021. EDSON SKORA ROSTY. Comandante da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.718.528/0065-65 LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A..

(SIDECE - 22/04/2021) 160020-00001-2021NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2020 - UASG 160020

Nº Processo: 64581036888202060 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex.OCS TARGINO E SOLEDADE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993 Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2020. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas do h Mil a Manaus. Ratificação em 22/04/2021. EDSON SKORA ROSTY. Comandante da 12 Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.945.228/0001-69 TARGINO E SOLEDADE LABORATORIO CLINICO LTDA.

(SIDECE - 22/04/2021) 160020-00001-2021NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE**1ª REGIÃO MILITAR****BASE ADMINISTRATIVA E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A EMPRESA ESTILO CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.494.681/0001-97).ESPÉCIE: Termo aditivo 01/2021 ao Termo de contrato nº 02/2019.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência e acréscimo no contrato referente ao serviço não continuado da OBRA DE REPARAÇÃO DAS FACHADAS DA ALA DUQUE DE CAXIAS, SITUADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: 16 de março de 2021 à 31 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 12 de Março de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E O BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) ESPÉCIE: Termo aditivo 01/2021 ao contrato de Cessão de Uso onerosa 03/2019. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso oneroso Nº 03/2019, localizada no andar térreo da Ala Visconde de Gávea do Palácio Duque de Caxias, em atividade de apoio por meio do funcionamento de um posto bancário. VIGÊNCIA: 01 Abril de 2021 a 01 de Abril de 2022. DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 26 de Março de 2021.

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Benjamin Zylberberg, CPF 347.623.107-00. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020, , 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Alexandre Queiroz Franco Henriques, CPF 073.039.307-01. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Caroline Fattori Pimenta Assed Saad, CPF 100.674.017-16. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Patrícia Cristina Rezende Pazos, CPF 120.681.968-59. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Daniel Almeida Neto e Santos, CPF 105.125.627-50. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01 Mar 2021 a 28 Fev 2022. Data de assinatura: 26 Fev 2020, 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2016-HCE. Contratante: Hospital Central do Exército, CNPJ 09.609.235/0001-50. Contratado: Nelson